

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2023

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 06 de outubro de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de kit's de detecção e reagente para exames laboratoriais. O valor máximo da licitação é de R\$99.399,37. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 20 de setembro de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2023

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 05 de outubro de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de placas de inauguração. O valor máximo da licitação é de R\$40.249,80. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 20 de setembro de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação 052/2023, constante do Processo nº 169/2023, conforme Parecer Jurídico nº 553/2023, para formalizar contrato com a empresa COPPINI & CIA LTDA, CNPJ: 08.729.009/0001-40, com base no inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 20 de setembro de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto pelo inciso IX do art. 66 e inciso III do art. 81 da Lei Orgânica do Município, bem como disposições da Lei Municipal nº 3.015/2023,

R E S O L V E

Prorrogar por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público nº001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de setembro de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2023

27ª Chamada

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a

conferência de documentações conforme ITEM 12 do Edital, torna Pública a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, Centro, Tibagi – PR, no dia 25/09/2023, às 8h 15 o(a) candidato(a) a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Escolaridade: Licenciatura em Pedagogia - Matutino (manhã)
Local: Alto do Amparo

| | |
|----|------------------------|
| 8º | Emanuela Inglês Gaspar |
|----|------------------------|

Escolaridade: Licenciatura em Artes, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais ou Educação Física – Noturno (noite)
Local: Alto do Amparo

| | |
|----|-----------------------------------|
| 2º | Patrícia Vieira |
| 4º | Andreza Aparecida dos Santos Rosa |

1. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para ingresso:

- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento, ou declaração de união, ou certidão de casamento com averbação de divórcio;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Trabalho (CTPS, cópia da folha com foto e identificação)
- Número da inscrição no PIS/PASEP;
- Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia de comprovante de endereço; (3 últimos meses)
- Carteira de Reservista (para maiores de 18 anos)
- Cartão SUS; e Carteira de Vacinação; (própria e dependentes)
- Documentos dos dependentes Certidão de nascimento, RG, CPF
- Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal e Estadual;
- Certidão de Antecedentes do Cartório Distribuidor da Comarca
- Uma foto 3x4;
- Histórico Escolar Ensino Fundamental e Médio;
- Cópia do Boletim Acadêmico constando as notas/parecer/conceito de toda a grade curricular cursada no último período da data da inscrição, para candidato(a) de nível médio regular, educação profissional em nível médiosuperior, e pós-graduação;
- Declaração ou atestado de matrícula original, expedida pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do(a) candidato(a), para fins de comprovação do requisito;

Tibagi, 20 de setembro de 2023

Regiane Aparecida Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 004/2023

2ª Chamada

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2023 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 12 do Edital, torna Pública a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, Centro, Tibagi – PR, no dia 25/09/2023, às 8h 15 o(a) candidato(a) a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Escolaridade: cursando Licenciatura em Pedagogia – Vespertino (tarde)
Local: Sede

| | |
|----|-------------------------------|
| 1º | José Ademilson Galvão Ribeiro |
|----|-------------------------------|

Escolaridade: Ensino Médio completo na modalidade Normal (Magistério) + cursando Licenciatura em Artes, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia ou Educação Física – Vespertino (tarde)
Local: Sede

| | |
|----|-----------------------|
| 1º | Kauane Kalene Pereira |
|----|-----------------------|

Escolaridade: Cursando Licenciatura em Pedagogia – Noturno (noite)
Local: Caetano Mendes

| | |
|----|------------------------------------|
| 1º | Kelly Cristina Conceição de Quadra |
| 2º | Lydyane Pinheiro Ferreira |

1. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 para ingresso:

- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento, ou declaração de união, ou certidão de casamento com averbação de divórcio;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Trabalho (CTPS, cópia da folha com foto e identificação)
- Número da inscrição no PIS/PASEP;
- Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia de comprovante de endereço; (3 últimos meses)
- Carteira de Reservista (para maiores de 18 anos)
- Cartão SUS; e Carteira de Vacinação; (própria e dependentes)
- Documentos dos dependentes Certidão de nascimento, RG, CPF
- Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal e Estadual;
- Certidão de Antecedentes do Cartório Distribuidor da Comarca
- Uma foto 3x4;
- Histórico Escolar Ensino Fundamental e Médio;
- Cópia do Boletim Acadêmico constando as notas/parecer/conceito de toda a grade curricular cursada no último período da data da inscrição, para candidato(a) de nível médio regular, educação profissional em nível médio superior, e pós-graduação;
- Declaração ou atestado de matrícula original, expedida pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do(a) candidato(a), para fins de comprovação do requisito;

Tibagi, 20 de setembro de 2023

Regiane Aparecida Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura